

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

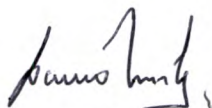
ATO DA REITORIA N. 413 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000704/2003-61,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Admar Pamplona Araújo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402410, ocupante do cargo de Administrador NS S III, lotado na Secretaria de Empreendimentos Imobiliários, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 13 de MARÇO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor